

MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR
Aos Familiares do
Sr. JOSÉ BORGES DE CARVALHO

“Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão todos os dias da minha vida: e habitarei na Casa do Senhor por longos dias” SL.23.6

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA encontra-se de luto, pelo passamento ocorrido nesta data 07/05/2025, do sr. “JOSÉ BORGES DE CARVALHO”, atuou como Suplente de Vereador José Martins de Paula, nesta Casa Legislativa, no ano de 1975, durante a administração do Prefeito Otávio Martins de Carvalho, exercendo com dedicação e eficiência o seu cargo.

O tempo que passou conosco foi o suficiente para identificar suas características marcantes de sua existência aqui na terra.

Resta-nos dizer, o sr. José Robertinho, como era conhecido “era um cidadão exemplar, tendo reunido por sua vida centenas de amigos, e certamente deixará saudades com sua marca de trabalho e honestidade”, “foi um grande homem, um vereador que contribuiu para a história de Turvolândia, homem sério e íntegro em sua vida. Deixou um legado político, sendo pai da atual Vice-Prefeita.

Neste momento de dor este Poder Legislativo, deixa externado sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz e rogamos a Deus que a Família encontre o conforto necessário neste momento de dor e de imensa tristeza.

Que seja dado conhecimento público e transmita-se o teor desta Moção de Pesar encaminhando à família enlutada.

Turvolândia, 07 de Maio de 2025

Câmara Municipal de Turvolândia